



**SEÇÃO 1 – Poder Executivo**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 230/2025  
Concurso Público nº 001/2029  
Homologação: 27 de junho de 2019.

A Prefeita Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna/SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115 da Lei Orgânica Municipal; art. 10 da Lei Complementar nº 24, de 04 de janeiro de 2011, NOMEIA as candidatas abaixo relacionadas e as CONVOCA para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 23 da Lei Complementar nº 24/2011.

Nome	Cargo	Classificação
Iasmim de Almeida Bento	Professor PEB - I	25º
Jéssica Dos Santos Bastos	Professor PEB – I	26º
Eleusa Maria Rodrigues	Professor PEB – I	27º
Priscila Kelen Leal de Oliveira	Professor PEB – I	28º
Luciana Aparecida Rosa	Professor PEB – I	29º
Lilliam Pinto Ribeiro	Professor PEB – I	30º
Diane Aparecida Camargo Lobato	Professor PEB - I	31º

Ficam as candidatas acima relacionadas, notificadas para que compareça perante a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, com antecedência razoável e com tempo hábil para a apresentação prévia dos documentos, exames médicos abaixo relacionados e para proceder o agendamento de data para a realização da Inspeção Médica oficial. A assinatura do Termo de Posse está vinculada a apresentação dos documentos, exames e Inspeção Médica.

**Relação de documentos**

- 1- Cédula de Identidade;
- 2- Comprovante de inscrição no CPF;
- 3- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- 4- Certidão Reservista (homens);
- 5- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6- RG e CPF do cônjuge (se houver);
- 7- Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
- 8- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 9- PIS/PASEP;
- 10- Comprovante de residência;
- 11- Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo

próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupatempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;

12- Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;

13- Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);

14- Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;

15- 02 fotografias 3x4 recentes.

Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para conferência pela DGP.

**Relação de Exames Médicos**

- Hemograma Completo
- Colesterol Total
- Colesterol frações
- Triglicérides
- Glicemia
- Ureia
- Creatinina
- Tipo Sanguíneo - ABO
- Fator Rh
- Urina tipo 1 com sedimento
- Protoparasitológico de fezes
- P.S.A. (candidatos acima de 40 anos)
- Radiografia de tórax - PA, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em radiologia (exceto para gestantes)
- Eletrocardiograma, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em cardiologia)
- Mamografia (candidatas com idade acima de 40 anos)
- Parecer psiquiátrico, com descrição detalhada do exame psíquico (assinado e carimbado por médico especialista em psiquiatria)
- Comprovante de vacinação contra COVID-19 em atendimento ao Decreto n.º 3.740, de 13 de agosto de 2021.

Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 90 (noventa) dias em relação a data do Exame Médico Admissional;

Após exames providenciados o candidato convocado deverá agendar a data para a realização da Inspeção Médica e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo Serviço de Saúde de Paraibuna), após apresentar-se a Divisão de Pessoas em posse dos documentos solicitados acima, possibilitando a assinatura do termo de posse dentro do prazo legal.

O agendamento para a Inspeção Médica deverá ser feito pessoalmente ou pelo e-mail [rh@paraibuna.sp.gov.br](mailto:rh@paraibuna.sp.gov.br).

Estância Turística de Paraibuna, 07 de janeiro de 2025.  
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal



ANO VI – Nº 663

08 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 15.551, DE 07 DE JANEIRO DE 2025  
Nomeia Professor PEB – I.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Iasmim de Almeida Bento, RG \*\*419.51\*-\* Detran/RJ, CPF \*\*\*.601.04\*-\*\*, aprovada em 25º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Professor PEB – I, com amparo no inciso I, artigo 9, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011 e do Anexo II da Lei Complementar n.º 103, de 03 de abril de 2024.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, conforme artigo 23 da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §1º do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 07 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.552, DE 07 DE JANEIRO DE 2025  
Nomeia Professor PEB – I.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Jéssica dos Santos, RG \*\*.398.85\*-\* SSP/SP, CPF \*\*\*.512.73\*-\*\*, aprovada em 26º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Professor PEB – I, com amparo no inciso I, artigo 9, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011 e do Anexo II da Lei Complementar n.º 103, de 03 de abril de 2024.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, conforme artigo 23 da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §1º do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 07 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.553, DE 07 DE JANEIRO DE 2025  
Nomeia Professor PEB – I.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Eleusa Maria Rodrigues, RG \*\*.894.00\*-\* SSP/SP, CPF \*\*\*.263.26\*-\*\*, aprovada em 27º lugar no Concurso

Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Professor PEB – I, com amparo no inciso I, artigo 9, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011 e do Anexo II da Lei Complementar n.º 103, de 03 de abril de 2024.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, conforme artigo 23 da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §1º do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 07 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.554, DE 07 DE JANEIRO DE 2025  
Nomeia Professor PEB – I.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Priscila Kelen Leal de Oliveira, RG \*\*.955.34\*-\* SSP/SP, CPF \*\*\*.419.75\*-\*\*, aprovada em 28º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Professor PEB – I, com amparo no inciso I, artigo 9, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011 e do Anexo II da Lei Complementar n.º 103, de 03 de abril de 2024.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, conforme artigo 23 da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §1º do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 07 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.555, DE 07 DE JANEIRO DE 2025  
Nomeia Professor PEB – I.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Luciana Aparecida Rosa, RG \*\*6891\* SSP/MT, CPF \*\*\*.810.79\*-\*\*, aprovada em 29º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Professor PEB – I, com amparo no inciso I, artigo 9, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011 e do Anexo II da Lei Complementar n.º 103, de 03 de abril de 2024.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, conforme artigo 23 da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §1º do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ANO VI – Nº 663

08 DE JANEIRO DE 2025

Estância Turística de Paraibuna, 07 de janeiro de 2025.  
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

---

PORTARIA Nº 15.556, DE 07 DE JANEIRO DE 2025  
Nomeia Professor PEB – I.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Lilliam Pinto Ribeiro, RG \*\*.277.40\*-\* SSP/SP , CPF \*\*\*.987.90\*-\* , aprovada em 30º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Professor PEB – I, com amparo no inciso I, artigo 9, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011 e do Anexo II da Lei Complementar n.º 103, de 03 de abril de 2024.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, conforme artigo 23 da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §1º do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 07 de janeiro de 2025.  
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

---

PORTARIA Nº 15.557, DE 07 DE JANEIRO DE 2025  
Nomeia Professor PEB – I.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Diane Aparecida Camargo Lobato, RG \*\*.357.38\*-\* SSP/SP , CPF \*\*\*.858.52\*-\* , aprovada em 31º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Professor PEB – I, com amparo no inciso I, artigo 9, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011 e do Anexo II da Lei Complementar n.º 103, de 03 de abril de 2024.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, conforme artigo 23 da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §1º do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 07 de janeiro de 2025.  
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal